
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11/2026/CGM-DIAA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 013.000085/2026-24;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor Marcelo da Silva Gomes, matrícula 51011, ocupante do cargo de Subcontrolador de Infraestrutura/CGM, conforme Parecer nº 2/2026/CGM/-NUESC (ID: 0725981) constante nos autos.

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pela servidora Bárbara Souza Corrêa, matrícula 1006733, Assessora Técnica de Controle Institucional/CGM.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4AF66E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>